



OPERÁRIO

Filiado à
CUT
CONTICOM
FETRACONMAG
Nº 154

DA CONSTRUÇÃO

JORNAL DO SINTRACONST - TEL: 2125-4850 - Julho de 2017

CANALHAS, CANALHAS, CANALHAS

PRESIDENTE, SENADORES E DEPUTADOS FEDERAIS ENTERRAM DIREITOS DA CLASSE TRABALHADORA



Ricardo Ferraço (PSDB) Rose de Freitas (PMDB) Magno Malta (PR)

Os golpistas atacaram novamente. O dia 11 de julho de 2017 vai entrar para a história como o dia em que os direitos da classe trabalhadora brasileira, duramente conquistados, foram jogados na lata de lixo. A mando de banqueiros e grandes empresários, o golpista Michel Temer aprovou a reforma trabalhista, que rasga a CLT e impõe a escravidão para os trabalhadores do Brasil. Ao lado dele, os três senadores do Espírito Santo e cinco deputados da bancada federal.

Canalhas, traidores do povo, NÃO MERECEM VOTO DE TRABALHADOR. Grave bem os nomes e as caras desses vendilhões dos seus direitos. No ano que vem eles estarão, com certeza, pedindo voto de novo. No ano que vem você já não terá mais carteira assinada, nem férias de 30 dias. Provavelmente você terá o seu horário de almoço reduzido e a sua jornada de trabalho aumentada para até 12 horas diárias. É isso que eles te deram com a reforma.

Guarde o nome. Guarde a cara. E quando forem lhe pedir voto, dê a eles o que eles merecem.



Evair de Melo (PV) Lelo Coimbra (PMDB) Marcus Vicente (PP) Norma Ayub (DEM) Paulo Foletto (PSB)

FALE CONOSCO: **FACEBOOK** Sintraconst/ES Sempre na Luta **WHATSAPP** 99703-7553

Editorial

QUEREM NOS ANIQUILAR E NÃO QUEREM QUE A GENTE PERCEBA...



A estratégia de manipulação de consciências no Brasil chegou a um estágio tão avançado que merece ser estudada. Num grande acordo de canalhas, mídia, Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário estão aprontando o que há de pior sem nenhum pudor.

Ele não têm mais vergonha de dizer que apoiam a escravidão, o fim de direitos elementares para a classe

trabalhadora e sua condenação a não ter direito nem a uma velhice digna após ser sugada em todas as suas forças.

Para isso, querem anestesiar as mentes das pessoas. Para tanto, recorrem a artifícios que são capazes de inundar o imaginário popular com outras questões que não são as realmente mais importantes.

É isso que acontece quando o senado federal aprova o fim de praticamente todos os direitos dos trabalhadores e, para mudar o assunto na sociedade, o juiz Moro decreta a condenação do presidente Lula sem nenhuma prova. E esse assunto passa a dominar os noticiários, ainda que Lula não vá preso. E esquece-se de falar no homem da mala de 500 mil reais que foi preso e solto (Rocha Loures, amigo de Temer). Não se fala na saída da cadeia de Gedel Vieira Lima, um dos políticos mais safados que já se viu no Brasil. Ninguém se lembra de falar em um helicóptero apreendido aqui mesmo no Espírito Santo com mais de 500 quilos e cocaína e que pertence a um senador da República (Zezé Perrela, amigo de Temer e Aécio Neves e que votou pela retirada de direitos dos trabalhadores na reforma trabalhista).

Ninguém se lembra nem de questionar se Lula é inocente quando não há qualquer prova contra ele. Esse tem sido o papel da grande imprensa (TV Globo e demais).

Essa anestesia vai passar. E o pior é que quando ela passar você estará sem carteira assinada, sem 13º, sem horário de almoço, sem férias, trabalhando 12 horas por dia e tendo que fazer tudo o que seu patrão quer sem questionar. Claro que tudo isso virá com um salário de merda.

Querem tirar do povo até mesmo a esperança de que as coisas mudem, com a eleição de Lula presidente da República no ano que vem. Querem impedir que Lula tenha direito a voltar e que o povo tenha direito a votar nele. E, no ano que vem, esses senadores e deputados federais canalhas, aliados de um presidente canalha e protegidos por um poder judiciário canalha estarão em campanha eleitoral pedindo votos pelas ruas.

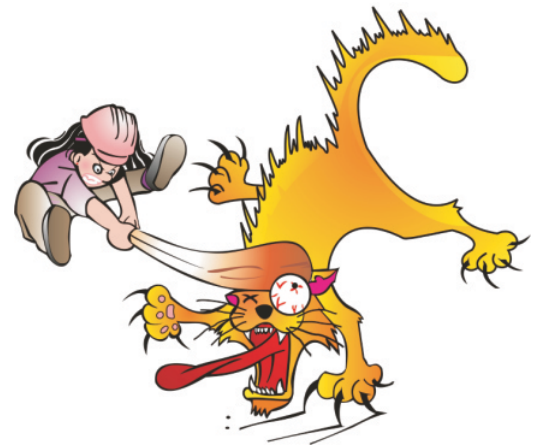
Não podemos ficar sob o efeito dessa anestesia. A hora é de acordar e ir pra luta. Por que a luta continua!

Carioca
Presidente do Sintraconst

PAU NA GATA

JL

A gatona que constrói o aeroporto de Vitória está aprontando. Trabalhadores da JL estão sendo mandados embora para não serem classificados. Isso logo depois que a gata assinou um acordo reconhecendo a classificação. Também rola lá o absurdo de trabalhadores serem obrigados a trabalhar embaixo de chuva. A desculpa é a crise! Ora, um responsável por segurança no trabalho mandar um trabalhador ficar na chuva trabalhando é um absurdo. A paulada da vez vai pra JL, para que ela aprenda que Convenção Coletiva de Trabalho e Acordo são para ser cumpridos. E que ela respeite os seus trabalhadores e o seu direito à saúde.



FERIADOS NA BASE

Confira os feriados que acontecem no mês de julho na base do Sintraconst/ES

| DATA | FERIADO | MUNICÍPIO |
|--------------------|---------------------------------|-------------------|
| 04 Terça-feira | Dia de Santa Isabel | Domingos Martins |
| 04 Terça-feira | Dia da Emancipação do Município | Fundão |
| 23 Domingo | Dia da Cidade | Viana |
| 26 Quarta-feira | Dia da Padroeira | Marechal Floriano |

ATENÇÃO

O Departamento Jurídico do Sintraconst/ES procura os seguintes trabalhadores:

**JOSIAS PENHA;
JAIR DE SOUZA REIS;
VALDECIR AMANCIO;
ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS.**

Esses trabalhadores devem comparecer à sede do sindicato, sempre às sextas-feiras, no plantão do Dr. Willian P. Prucolli, das 9h às 16h. MOTIVO: Esclarecimento sobre processos dos mesmos na Justiça.

Se você conhece um desses trabalhadores, dê o recado. O Sintraconst já os procurou de várias formas e não conseguiu encontrá-los.

informe JURÍDICO

ATENÇÃO TRABALHADORES DA ESTACON PROCESSO Nº 0086200.54.1997.5.17.0151 **ATENÇÃO TRABALHADORES DA ODEBRECHT PROCESSO Nº 0074200.22.1997.5.17.0151**
Tem dinheiro de horas extras de 1997 para vocês receberem

O Sintraconst/ES está pagando direitos a trabalhadores da Estacon que trabalharam nessa empresa em 1997 e que participam do processo 0086200.54.1997.5.17.0151 - Sintraconst x ESTACON. O processo diz respeito a horas extras e o sindicato saiu vencedor na Justiça. É preciso que vocês compareçam ao setor jurídico do sindicato e recebam o valor a que têm direito.

O Sintraconst/ES está pagando direitos a trabalhadores da Odebrecht que trabalharam nessa empresa em 1997 e que participam do processo 0074200.22.1997.5.17.0151 - SINTRACONST X ODEBRECHT. processo diz respeito a horas extras e o sindicato saiu vencedor na Justiça. É preciso que vocês compareçam ao setor jurídico do sindicato e recebam o valor a que têm direito.

EXPEDIENTE

O jornal Operário da Construção é uma publicação da Secretaria de Imprensa do Sintraconst - Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Construção Civil e Montagem do Espírito Santo

Endereço: Rua Pereira Pinto, 37, Centro, Vitória, ES CEP: 29016-260 Telefone: 2125-4850

Sub-sede Guarapari: Rua Santana do Iapó, 339, Bairro Muquiçaba, CEP: 29200-000

Telefone: 3261-1103

Sub-sede Aracruz: Rua: Edmar Coelho Gobbi nº 14, Jequitibá - Aracruz-ES - Cep 29.193-087 Telefone: 3256-4427

Secretário de Imprensa: Virley Alves Santos

Jornalista: Edilson Lenk (Mtb: ES693JP)

Fotos: Giantoni Cezarino e Toninho Moreira

E-mail: sintraconstes@gmail.com

Site: www.sintraconst-es.com.br Facebook: SintraconstES



PISO SALARIAL - 1º DE MAIO DE 2017

I - Construção Civil

| CLASSIFICAÇÃO | SALÁRIO HORA (R\$) | SALÁRIO MÊS (R\$) |
|------------------------|--------------------|-------------------|
| Auxiliar de Obra | 4,65 | 1.023,00 |
| Mensageiro | 4,65 | 1.023,00 |
| Auxiliar de Escritório | 4,65 | 1.023,00 |
| Vigia | 4,65 | 1.023,00 |
| Ajudante Prático | 5,34 | 1.174,80 |
| Oficial | 6,33 | 1.392,60 |
| Oficial Pleno | 7,46 | 1.641,20 |
| Oficial Polivalente | 8,22 | 1.808,40 |
| Encarregado | 8,81 | 1.938,20 |

II - Montagem Industrial

| CLASSIFICAÇÃO | SALÁRIO HORA (R\$) | SALÁRIO MÊS (R\$) |
|--------------------------------|--------------------|-------------------|
| Ajudante de Montagem | 4,94 | 1.086,80 |
| Suboficial de Montagem | 6,34 | 1.394,80 |
| Almoxarife de Montagem | 12,77 | 2.809,40 |
| Caldeireiro | 12,77 | 2.809,40 |
| Eletricista | 9,76 | 2.147,20 |
| Eletricista de Manutenção | 10,34 | 2.274,80 |
| Eletricista F/C | 12,77 | 2.809,40 |
| Eletricista Montador | 12,01 | 2.642,20 |
| Encanador Industrial | 12,77 | 2.809,40 |
| Encarregado de Caldeiraria | 22,93 | 5.044,60 |
| Encarregado Isolamento | 22,93 | 5.044,60 |
| Encarregado Tubulação | 22,93 | 5.044,60 |
| Encarregado Montagem | 22,93 | 5.044,60 |
| Encarregado Pintura Industrial | 22,93 | 5.044,60 |
| Ferramenteiro | 9,19 | 2.021,80 |
| Funileiro | 13,10 | 2.882,00 |
| Instrumentista | 12,77 | 2.809,40 |
| Instrumentista Tubista | 11,32 | 2.490,40 |
| Instrumentista Montador | 10,93 | 2.404,60 |
| Isolador | 9,67 | 2.127,40 |
| Jatista | 8,58 | 1.887,60 |
| Lixador | 8,30 | 1.826,00 |
| Maçariqueiro | 9,34 | 2.054,80 |
| Mecânico Ajustador | 12,77 | 2.809,40 |
| Mecânico de Manutenção | 11,16 | 2.455,20 |
| Mecânico Montador | 10,89 | 2.395,80 |
| Mestre de Montagem | 16,37 | 3.601,40 |
| Mestre de Eletricidade | 16,37 | 3.601,40 |
| Mestre de Solda | 16,37 | 3.601,40 |
| Mestre de Instrumentação | 16,37 | 3.601,40 |
| Mestre de Tubulação | 16,37 | 3.601,40 |
| Montador de Andaime | 10,10 | 2.222,00 |
| Montador de Estrutura | 9,66 | 2.125,20 |
| Pintor Industrial | 9,66 | 2.125,20 |
| Pintor Letrista | 8,58 | 1.887,60 |
| Pintor Jatista | 9,66 | 2.125,20 |
| Rigger | 10,39 | 2.285,80 |
| Soldador de Chaparia RX | 14,22 | 3.128,40 |
| Soldador de Chaparia | 12,46 | 2.741,20 |
| Soldador MIG/MAG | 15,77 | 3.469,40 |
| Soldador Tubulação | 15,14 | 3.330,80 |
| Soldador TIG/ES | 16,23 | 3.570,60 |
| Soldador TIG | 15,88 | 3.493,60 |

LULA É INOCENTE

Após perseguir o ex-presidente durante toda a Operação Lava a Jato, juiz Moro condena Lula sem provas e o transforma em preso político

Enquanto o golpe contra a democracia caminha a passos largos nos cortes de direitos da classe trabalhadora e dos mais pobres, a elite brasileira vai aprontando todas sem o menor pudor.

No dia 12 de julho, um dia após o senado aprovar o fim dos direitos trabalhistas com a reforma trabalhista, o juiz Sérgio Moro sentenciou o ex-presidente Lula a 9 anos e meio de prisão.

A notícia da condenação de Lula mais uma vez veio em ótima hora, como a Lava a Jato sempre faz. A população não vai debater o fim dos direitos dos trabalhadores, mas a prisão do maior líder popular que o Brasil já teve.

Sem provas contra Lula, o juiz de Curitiba mostra qual era a sua verdadeira tarefa com essa operação. Atacar a democracia, destituir a presidente Dilma Rousseff e prender Lula. Provas? Não precisa. Ele não precisou de provas para prender José Dirceu e João Vaccari, para ficar em dois exemplos, apenas.

A fórmula é conhecida. Moro e sua equipe vazam notícias para a imprensa, a imprensa fala até cansar sobre aquele assunto, o ódio é incitado na população e, no final das contas, prende-se alguém que não seja da turma do PSDB.

É muita injustiça. Os trabalhadores vêem hoje apenas em Lula uma esperança para tirar o Brasil do atoleiro em que esse golpe enfiou o país. Mas não querem dar nenhuma esperança para o povo.

O povo brasileiro não vai aceitar tantos desmandos. Vamos recorrer às cortes internacionais e denunciar a prisão política e arbitrária do companheiro Lula.



TRABALHADORES QUE RECEBEM CESTA ALIMENTAÇÃO E ALIMENTAÇÃO IN NATURA TÊM DIREITO A PAGAMENTO DE DIFERENÇA

Quem recebe cesta alimentação terá direito a uma diferença de R\$ 219,00. Já quem recebe a alimentação in natura, receberá uma diferença de R\$ 147,90

A Convenção Coletiva de Trabalho 2016/2018, em sua cláusula 8, item c, permite ao empregado escolher o tipo de auxílio alimentação que praticará. Esse auxílio pode ser no tipo vale alimentação, cesta alimentação ou fornecimento de comida pronta nos canteiros de obras (in natura). Só que a CCT também prevê o pagamento da diferença em dinheiro em relação a esses dois itens e o vale alimentação.

O cálculo da diferença nos auxílios do tipo cesta e in natura ficou de ser feito pelos sindicatos laborais e patronal. A pesquisa realizada no caso da cesta alimentação para o valor dos alimentos que a compõem chegou ao valor de R\$ 191,00. Isso dá uma diferença de R\$ 219,00 a ser paga aos trabalhadores que recebem esse benefício.

Já os trabalhadores que recebem a alimentação no canteiro de obras (in natura), terão direito a uma diferença de R\$ 147,98. Isso por que o valor pesquisado para esse tipo de alimentação chegou ao resultado de R\$ 262,02.

Esses valores serão disponibilizados para os trabalhadores através de tíquete, cartão refeição ou cartão alimentação diferenciado. Fique atento e exija o cumprimento de seus direitos.



EMPRESAS DEVEM SE ADEQUAR A FORNECIMENTO DE TÍQUETE EM CASOS DE AFASTAMENTO



CCT prevê que trabalhador afastado por doença ou acidente de trabalho tem direito ao benefício

As empresas que fornecem o benefício da alimentação através da fornecedora Ticket vão se responsabilizar pelo pagamento de três meses do auxílio em caso de afastamento de trabalhador por motivos de doença ou acidente de trabalho.

Quando isso não for cumprido, o sindicato vai acionar a Justiça.

O sindicato aconselha as operadoras de cartão alimentação a cobrirem esse seguro, a fim de que seja evitado problema de descumprimento da Convenção Coletiva de Trabalho.